



Situação Física da Área

Concessão de uso de área destinada exploração comercial no Aeroporto Internacional de Porto Alegre – Salgado Filho.

A área em questão são os Lotes localizada no térreo do TECA, conforme croqui anexo ao Despacho nº 1437/PANC-1/2016.

O espaço a ser concedido será entregue nas seguintes condições:

LOTE - 3

1. Instalações hidrossanitárias:

- a. **Observações Gerais:** caso seja necessário, deverão ser instalados pontos de água e esgoto à custa do CONCESSIONÁRIO, com ligação nos pontos de rede indicados pela Infraero;
- b. **Água:** Não – Local não apresenta infra estrutura disponível;
- c. **Esgoto Cloacal:** Não – Local não apresenta infra estrutura disponível;
- d. **Esgoto Pluvial:** Não – Local não apresenta infra estrutura disponível;

2. Instalações elétricas:

- a. **Observações Gerais:** Não possui medidor, quadro geral em bom estado, com disjuntores para iluminação e tomadas.
 - o Local contém quadros de alimentação para as demais áreas, no qual deverá manter o acesso.
- b. **Entrada de Energia:** Entrada de energia via quadro geral de 2x25 (5KVA).
- c. **Iluminação:** Fluorescente 32W.
- d. **SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas:** Sim, do prédio.

3. Ar condicionado:

- a. **Observações Gerais:** Não apresenta instalações de ar condicionado.

4. Instalações de lógica/telefonia:

- a. **Observações Gerais:** a área detém ponto de presença da infraestrutura telemática no teto da ambiente. O cabeamento UTP em categoria 5e já instalado dentro dos padrões preconizados pelo MCC da Infraero, sendo que quaisquer adequações que se fizerem necessárias, deverão ser submetidas a apreciação da Área de TI de SBPA, contendo plantas, memorial descritivo e etc, e tais ajustes serão custeados pelo solicitante.
- b. **Entrada:** provindo da CP mais próxima ou da Sala Técnica do Rack W.



5. Instalações de PPCI:

- a. **Observações Gerais:** o CONCESSIONÁRIO deverá atender a legislação pertinente para a implantação do negócio.
- b. **Extintores:** não existem no local.
- c. **Sprinklers:** não existem no local.
- d. **Sistema de Detecção e Alarme:** não existem no local.

6. Instalações de exaustão:

- a. **Observações Gerais:** Não apresenta instalações de exaustão.

7. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- 7.1. Este Parecer deve ser enviado à Engenharia junto com os Projetos apresentados pelo Concessionário visando confrontar as limitações e disponibilidades de infraestrutura disponível com as demandas constantes nos projetos, evitando-se problemas na execução da obra pelo concessionário, ou na hora de ativar o ponto comercial.
- 7.2. Qualquer alteração na área física que envolva substituição ou adequação da infraestrutura existente, a área de Manutenção deverá ser consultada para repasse de orientações complementares.

8. Responsáveis pela análise:

André Kraemer Souto
AS-IV - Engenheiro Civil
Mat: 17.653-13 CREA-RS 65769

Item 1 e 5

Eng. Andre Kraemer Souto

Item 3 e 6

Eng. Jomar Puhl

Edimar Alves de Vargas
AS-IV - Engenheiro Eletricista
Mat: 17.653-13 CREA-RS 65769

Item 2

Eng. Edimar Alves

Item 4

Téc. TI Luis Nunes

Porto Alegre (RS), 11 de agosto de 2016.